



## Considerações sobre Qualis Periódicos

---

Ciências da Religião e Teologia

**Coordenador da Área:** Flávio Augusto Senra Ribeiro  
**Coordenador(a) Adjunto(a):** Mary Rute Gomes Esperandio  
**Coordenador(a) Adjunto(a) de Mestrado Profissional:** Sandra Duarte de Souza

## Considerações sobre Qualis Periódicos e os critérios para a estratificação e uso dos mesmos na avaliação

### Definição básica de periódico

Entende-se por periódico um dos tipos de publicações seriadas, que se apresenta sob a forma de revista, boletim, anuário etc., editada em fascículos com designação numérica e/ou cronológica, em intervalos pré-fixados (periodicidade), por tempo indeterminado, com a colaboração, em geral, de diversas pessoas, tratando de assuntos diversos, dentro de uma política editorial definida, e que é objeto de Número Internacional Normalizado (ISSN). (Fonte: NBR 6021 da ABNT).

Portanto, o primeiro passo da avaliação dos periódicos e da produção referente aos programas de pós-graduação da Área Ciências da Religião e Teologia, para efeitos de sua classificação, aferirá, como critérios básicos, a regularidade da publicação a esse conceito básico, ou seja:

- ser veículo de divulgação de pesquisa acadêmica;
- ter editor responsável;
- ter conselho editorial;
- ter ISSN;
- apresentar normas de submissão;
- ter periodicidade e regularidade.

Os periódicos a serem classificados a partir do estrato B4 deverão atender aos seguintes critérios:

- informar o meio de publicação, impresso e/ou eletrônico, com a clara informação sobre o(s) respectivo(s) ISSN;
- apresentar Foco/Esopo e Missão do Periódico e sua filiação institucional;
- registrar os membros dos Conselhos/Comissões (Editorial e/ou Científico), identificando as suas filiações institucionais;
- apresentar a Política Editorial, com informação sobre:
  - ⇒ as seções e suas políticas;
  - ⇒ descritores;
  - ⇒ critérios e orientações de submissão, avaliação e normalização;
  - ⇒ periodicidade;
  - ⇒ indexação;
  - ⇒ critérios éticos e sobre plágio e retratação;
  - ⇒ política de acesso;
  - ⇒ formas de contato;
  - publicar o expediente e a ficha catalográfica;
  - apresentar a nominata no último número do volume/ano, com a relação dos avaliadores e suas filiações institucionais, informação indispensável para aferir o processo de avaliação por pares;
  - informar sobre a(s) chamada(s) para publicação, com prazos e condições;
  - ter um padrão de qualidade da arte da capa e da diagramação dos textos;

- informar em cada texto publicado os dados básicos: Título abreviado do periódico, Cidade, vol, n., período de publicação, páginas; data de submissão e aprovação, dados de titulação e filiação institucional; país de origem, e-mail para contato; tipo de texto (artigo, resenha, comunicações, entrevista...);

Considerada a especificidade dos periódicos estrangeiros, subsidiariamente, deverão ser levados em consideração os índices bibliométricos e indexadores de padrão internacional, para fins de cálculo do IH disponibilizados pelo Google Scholar e pelo aplicativo Publish or Perish, Tais índices deverão ser comparados aos dos periódicos nacionais à discrição da Comissão. A área possui um número limitado de periódicos científicos indexados nas principais bases consideradas para cálculos de indicadores bibliométricos (Scopus, Web of Science, JCR, Scielo etc.).

#### Estrato A1

Periódico que atende às exigências dos estratos anteriores e que se destaca pela reconhecida tradição na Área pelo padrão internacional, pela relevância dos indexadores, no mínimo 3 (três) indexadores nacionais e 3 (três) internacionais, com periodicidade mínima semestral ou, preferencialmente, quadrimestral. Deverá ter a publicação acima de 20 (vinte) artigos por volume, dos quais 80% (oitenta por cento) de autores vinculados a pelo menos 7 (sete) instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional, e publicar por volume no mínimo 6 (seis) artigos submetidos por autores estrangeiros, além de possuir o DOI - Digital Object Identifier.

Para a alocação de periódico nacional no estrato A1, a Comissão levará em conta, além das condições superiores aos periódicos do estrato A2, a periodicidade e regularidade, o mérito, a qualidade do conjunto de artigos publicados, o grau de internacionalização e a repercussão na Área, medido pelo IH ponderado da área (IHPCRT) igual ou superior a 11. Por internacionalização entende-se a publicação regular de artigos em língua estrangeira e a submissão de artigos por autores estrangeiros.

#### Estrato A2

Periódico que atende às exigências dos estratos anteriores e que se destaca pela reconhecida tradição na Área, pelo padrão internacional, pela qualidade dos indexadores, no mínimo 2 (dois) indexadores nacionais e 2 (dois) internacionais, com periodicidade mínima semestral. Deverá ter a publicação de pelo menos 20 (vinte) artigos por volume, dos quais 70% (setenta por cento) de autores vinculados a pelo menos 6 (seis) instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional, e publicar por volume no mínimo 4 (quatro) artigos submetidos por autores estrangeiros, além de possuir o DOI - Digital Object Identifier.

Para a alocação de periódico nacional no estrato A2, a Comissão levará em conta, além das condições superiores aos periódicos do estrato B1, a periodicidade e regularidade, o mérito, a qualidade do conjunto de artigos publicados, o grau de internacionalização e a repercussão na Área, medido pelo IH ponderado da área (IHPCRT) entre 7 – 10,9. Por internacionalização entende-se a publicação regular de artigos em língua estrangeira e a submissão de artigos por autores estrangeiros.

#### Estrato B1

Periódico publicado por programa de pós-graduação stricto sensu, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja

publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares, utilizando-se do sistema blind review (single ou double), ou apresentar reconhecida avaliação por pares, referendada pela nominata. Deverá ter a publicação mínima semestral, com pelo menos de 18 (dezoito) artigos por volume, dos quais 60% (sessenta por cento) de autores vinculados a pelo menos 5 (cinco) instituições diferentes da que edita o periódico com indicação da afiliação institucional, publicação de dossiê, além de 2 (duas) indexações nacionais e possuir o DOI - Digital Object Identifier.

Para a alocação de periódico nacional no estrato B1, a Comissão levará em conta, além das condições superiores aos periódicos do estrato B2, a periodicidade e regularidade, o mérito, a qualidade do conjunto de artigos publicados, o grau de internacionalização e a repercussão na Área, medido pelo IH ponderado da área (IHPCRT) entre 4 – 6,9.

#### Estrato B2

Periódico publicado por programa de pós-graduação stricto sensu, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares, referendada pela nominata. Deverá ter a publicação mínima semestral, com pelo menos de 14 (quatorze) artigos por volume, dos quais 50% (cinquenta por cento) de autores vinculados a pelo menos 4 (quatro) instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional, e 2 (duas) indexações nacionais.

Para a alocação de periódico nacional no estrato B2, a Comissão levará em conta, além das condições superiores aos periódicos do estrato B3, a periodicidade e regularidade, o mérito, a qualidade do conjunto de artigos publicados e a repercussão na Área, medido pelo IH ponderado da área (IHPCRT) entre 3 – 3,9.

#### Estrato B3

Periódico publicado por programa de pós-graduação stricto sensu, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado, mediante avaliação por pares, referendada pela nominata. Deverá ter a publicação mínima semestral, com pelo menos 12 (doze) artigos por volume, dos quais 30% (trinta por cento) de autores vinculados a pelo menos 3 (três) instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional, e 1 (uma) indexação nacional.

Para a alocação de periódico nacional no estrato B3, a Comissão levará em conta, além das condições superiores aos periódicos do estrato B4, a periodicidade e regularidade, o mérito, a qualidade do conjunto de artigos publicados e a repercussão na Área, medido pelo IH ponderado da área (IHPCRT) entre 2 – 2,9.

#### Estrato B4

Periódico publicado por programa de pós-graduação stricto sensu, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares, referendada pela nominata. Deverá ter a publicação mínima semestral, com

pelo menos 10 (dez) artigos por volume, dos quais 20% (vinte por cento) de autores vinculados a pelo menos 2 (duas) instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional, e 1 (uma) indexação nacional.

Para a alocação de periódico nacional no estrato B4, a Comissão levará em conta, além das condições superiores aos periódicos do estrato B5, a periodicidade e regularidade, o mérito, a qualidade do conjunto de artigos publicados e a repercussão na Área, medido pelo IH ponderado da área (IHPCRT) entre 1 – 1,9.

#### Estrato B5

Periódico que atende simplesmente às exigências básicas próprias da publicação científica da Área, conforme indicado nos estratos acima, com periodicidade semestral.

#### Estrato C

Enquadra-se no estrato C periódico que não atende às boas práticas editoriais, tendo como referencial os critérios disponíveis na COPE ([publicationethics.org](http://publicationethics.org)) e/ou não atende aos critérios dos estratos de A1 a B5.

#### NPC

Enquadra-se nesta definição veículos que não atendem à definição de periódico científico, tais como magazines, diários, anais, folhetos, conferências e quaisquer outros que se destinam à divulgação. Além disso, poderão ser enquadrados registros informados de forma equivocada pelos programas e veículos que não atendem aos critérios dos estratos de A1 a C.

#### OBSERVAÇÕES:

1) A área/subcomissão utilizará de índices bibliométricos para subsidiariamente aferir a qualidade dos periódicos, considerado o IH do Google Scholar dos últimos cinco anos.

A área calculará o seu IH ponderado, cujo resultado se obtém pela multiplicação do número total de artigos da área publicados no periódico (TAPP) pelo IH, dividindo-se esse resultado pelo número total de programas da área que publicam no periódico (TPAPP).

A partir da base SJR para os últimos cinco anos, considerada a área de *Religious Studies* e considerados os percentuais  $A1 < A2$ ;  $A1 + A2 = 25\%$ ;  $A1 + A2 + B1 = 50\%$ , chegou-se ao IHPCRT  $A1 \geq 11$ ;  $A2 = 7 - 10,9$ ;  $B1 = 4 - 6,9$ ,  $B2 = 3 - 3,9$ ;  $B3 = 2 - 2,9$ ;  $B4 = 1 - 1,9$ ; .

A área/subcomissão salienta que reconhece os diversos indexadores nacionais e internacionais, e suas exigências distintas para aceitação dos periódicos, o que afere distintos padrões de qualidade aos mesmos. Tal distinção será considerada pela área/subcomissão para a classificação dos periódicos a elas indexados, como informação adicional ao processo de avaliação. Esta consideração se justifica pelo fato da área Ciências da Religião e Teologia possuir um número limitado de periódicos científicos indexados nas principais bases consideradas para cálculos de indicadores bibliométricos (Scopus, Web of Science, JCR, Scielo etc.), motivo pelo qual se optou pelo IH ponderado para a área (IHPCRT) como critério mínimo para aferição objetiva da qualidade do periódico.

2) Os critérios aqui adotados para avaliação de publicações em periódicos destinam-se à análise de programas de pós-graduação e são inadequados para avaliação individual de pesquisadores.

PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS CONFORME O ESTRATO:

ESTRATO	PESO	IHPCRT <sup>1</sup>	PERCENTUAIS	
<b>A1</b>	<b>100</b>	<b>≥ 11</b>	<b>≤ 12%</b>	<b>≤ 50%</b>
<b>A2</b>	<b>85</b>	<b>Entre 7-10,9</b>	<b>≤ 13%</b>	
<b>B1</b>	<b>70</b>	<b>Entre 4-6,9</b>	<b>≤ 25%</b>	
<b>B2</b>	<b>50</b>	<b>3 – 3,9</b>	<b>≤ 50%</b>	
<b>B3</b>	<b>35</b>	<b>2 – 2,9</b>		
<b>B4</b>	<b>20</b>	<b>1 – 1,9</b>		
<b>B5</b>	<b>10</b>	<b>0 – 0,9</b>		
<b>C</b>	<b>Zero</b>	<b>0</b>	<b>Zero</b>	
<b>NPC</b>	<b>Zero</b>	<b>0</b>		

RESUMO DOS ESTRATOS QUALIS DA ÁREA CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA

ESTRATOS	INDEXAÇÃO MÍNIMA	EXOGENIA MÍNIMA	Nº ARTIGOS MÍNIMOS/VOL.	PERIODICIDADE	ARTIGOS ESTRANGEIROS POR VOLUME*	DOI	IHPCRT	BLIND REVIEW AFERIDO POR NOMINATA
<b>A1</b>	3 Internac. 3 nacionais	80% 7 IES	Acima de 20 Apenas doutores*	Quadrimestral ou semestral	mínimo de 6	SIM	≥ 11	SIM
<b>A2</b>	2 Internac. 2 nacionais	70% 6 IES	20 Apenas doutores*	Semestral	mínimo de 4	SIM	7-10,9	SIM
<b>B1</b>	2 Nacionais	60% 5 IES	18	Semestral	-	SIM*	4-6,9	SIM
<b>B2</b>	2 Nacionais	50% 4 IES	14	Semestral	-	-	3-3,9	SIM
<b>B3</b>	1 Nacional	30% 3 IES	12	Semestral	-	-	2-2,9	SIM
<b>B4</b>	1 Nacional	20% 2 IES	10	Semestral	-	-	1-1,9	SIM
<b>B5</b>	Atende às exigências mínimas próprias da publicação de pesquisa científica da área com periodicidade semestral e às condições básicas a seguir: - veículo de publicação acadêmica; - ter editor responsável; - ter conselho editorial;			Semestral	-	-		-

<sup>1</sup> IHPCRT – Índice H ponderado de Ciências da Religião e Teologia

\* A partir do próximo período de avaliação



	- ter ISSN; - apresentar normas de publicação; - ter periodicidade e regularidade					
<b>C</b>		Enquadra-se no estrato C periódico que não atende às boas práticas editoriais, tendo como referencial os critérios disponíveis na COPE (publicationethics.org) e/ou não atende aos critérios dos estratos de A1 a B5.				
<b>NPC</b>		Enquadra-se nesta definição veículos que não atendem à definição de periódico científico, tais como magazines, diários, anais, folhetos, conferências e quaisquer outros que se destinam à divulgação. Além disso, poderão ser enquadrados registros informados de forma equivocada pelos programas e veículos que não atendem aos critérios dos estratos de A1 a C.				